

## **Resolução nº 03/2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Vista Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**ART. 1º: APROVAR, por unanimidade, que nas sextas feiras pela parte da tarde, a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS:**

- Realizará expediente interno sem atendimento ao Público, para reuniões de equipe e planejamento.

**Art. 2º: Esta resolução entra em vigor a partir desta data.**

Vista Alegre, 08 de Janeiro de 2018.



**Ivalci Toscanino Binello**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**CMAS**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social  
VISTA ALEGRE/RS